**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**

# ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO

# DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA

# ANEXO PARA A FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO

Nos arruamentos e locais abaixo indicados, o trânsito de veículos, deve obedecer às seguintes prescrições especiais:

## 1.1 TRÂNSITO

**1.1.1** Só é permitida a circulação de veículos em sentido único nos arruamentos a seguir indicados:

- Rua Olival de S. João, que tem ligação às Ruas Sacadura Cabral e S. João, passa a ter unicamente sentido Sul/Norte;

- O arruamento de acesso à Urbanização de S. João – 2ª fase, ao lado da Estrada Nacional nº 1, com saída para as Ruas do Juventude e António Diniz, passa a ter unicamente sentido Sul/Norte;

- A Rua paralela ao Centro Social e Paroquial Casa de S. José, com entrada na Estrada Bairro Atral Cipan, passa a ter unicamente sentido Nascente/Poente.

## 1.2 RESTRIÇÕES

**1.2.1** Circulação Condicionada

- Trânsito proibido nos dois acessos aos Lotes 9 e 11 no Bairro Atral Cipan, excepto para cargas e descargas;

- Trânsito proibido a veículos de mercadorias e a veículos a motor com reboque, à entrada do lado da Estrada Nacional nº 1 da Urbanização de S. João – 2ª Fase;

- Trânsito proibido no acesso ao Parque de Lazer do Polivalente das Quintas, excepto cargas e descargas, das 08H00 às 17H00;

- Estabelecer um limite de velocidade de 40 Km/hora na Estrada Bairro Atral Cipan, em toda a extensão do bairro e colocar informação de aproximação de escola (Infantário);

- A Avª Dr. Carlos Leal é interrompida devido à Auto-Estrada, pelo que deverá ter sinalização de indicação de estrada sem saída, em ambos os lados.



PDF created with FinePrint pdfFactory Pro trial version http://www.pdffactory.com

## 1.3 OBRIGATORIEDADE

**1.3.1** Sentidos Obrigatórios

- Colocação de sinalização de indicação de sentidos obrigatórios na rotunda das entradas da Urbanização S. João – 2ª Fase;

- Colocação de sinalização de indicação de sentidos obrigatórios na rotunda do Largo Capitão José Maria Guedes, nas Quintas;

- Na saída a norte da Rua do Juventude, passará a ter sentido obrigatório à direita;

- Na Travessa do Terreirinho, a partir do entroncamento com a Rua João Baptista Correia, passará a ter sentido obrigatório à direita (Norte/Sul).

## 1.4 ESTACIONAMENTO

**1.4.1** Proibição de Estacionamento

- No lado nascente da Rua de S. João, desde o entroncamento com a Rua da Saibreira e a Rua Sacadura Cabral, passará a ser proibido o estacionamento;

- Em frente à entrada principal do Centro Social e Paroquial Casa S. José, passará a ser proibido o estacionamento, das 07H00 às 19H00, excepto a serviços da Instituição;

- Na Estrada do Porto da Areia, a Norte, até à Estação do caminho-de-ferro, na Vala do Carregado, passará a ser proibido o estacionamento, em ambos os sentidos.

## 1.5. PRIORIDADES

- Os dois arruamentos de acesso à Tudor, perdem a prioridade relativamente aos veículos que circulam na Avª Dr. Carlos Leal (estrada de acesso ao apeadeiro);

- A Rua Alves Redol passa a ter prioridade no entroncamento com a Rua de S. João.



PDF created with FinePrint pdfFactory Pro trial version http://www.pdffactory.com

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

| Aprovação nos Órgãos Municipais |
| --- |
| **Câmara Municipal:** . . . . .. . . . . . 2005/05/11<br>**Assembleia Municipal:** . . . . . 2005/06/01 |
| **Publicitação** |
| **Edital nº 214/2005, de 8 de Junho de 2005**<br>**Diário da República – Apêndice nº 97 – II série – nº 135 – 15 de Julho de 2005** |



PDF created with FinePrint pdfFactory Pro trial version http://www.pdffactory.com